



AUTO DE Penhora e Depósito

Processo n.º 0000523-32 dat 9 2ª VARA CÍVEL

Aos 24 dias do mês de Julho do ano de 2010,
nesta Cidade de Mogi Guaçu,

onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado junto, expedido na ação de Cumprimento de sentença que Fundação Herminio Amadio move a Raimundo César de Araújo pela qual procedemos a penhora de bens abaixo descritos:

- Um veículo marca GM, modelo Corde Super, placa CNA-9659, em bom estado

Avaliação -> R\$ 10.700,00

Feito(a) a penhora nomeei como fiel depositário(a) Raimundo César de Araújo

; que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu a cópia.

O OFICIAL DE JUSTIÇA [Assinatura]
DEPOSITÁRIO [Assinatura]